

ERRATA

Processo: 2025004305.

Pregão Presencial nº 014/2022

Objeto: Aquisição de veículos automotores zero quilômetro, tipo caminhão carga leve, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Fundamentação e Justificativa:

No anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital nº 014/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025004305, verificou-se que houve uma inconsistência na indicação do ano do modelo do veículo objeto da licitação. Especificamente, foi mencionado incorretamente o ano de fabricação e modelo como 2025, quando, na realidade, o correto é que seja considerado o período de 2024/2025, de modo a refletir a disponibilidade e a especificação atualizada dos veículos a serem adquiridos.

A atualização do ano de fabricação e modelo é fundamental para garantir a transparência, a precisão e a conformidade do edital com as condições reais do mercado, além de assegurar que os fornecedores apresentem propostas compatíveis com as especificações corretas. Tal correção evita possíveis questionamentos futuros e reforça o compromisso desta administração com a legalidade e a clareza nos processos licitatórios.

Desta forma comunica aos interessados que:

Onde se lê:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARGA LEVE; ZERO QUILOMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2025 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA; TRACÇÃO MÍNIMA DE 4X2 TRASEIRA; 02 PORTAS; CHASSI CABINE SIMPLES; FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADO; NA COR BRANCO SÓLIDO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) KG; MOTOR 2.0 OU ACIMA; DE 100 A 130 CV, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; COMBUSTÍVEL DIESEL; AIR BAG FRONTAL PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA; FREIOS ABS; CÂMBIO MANUAL, MÍNIMO DE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; RODAS DE ARO MÍNIMO DE 15" DE AÇO OU ACIMA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS; PROTETOR DE MOTOR E CÂRTER; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM 3 PONTAS; TRAVAS ELÉTRICAS; BRAKE LIGHT; SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) LITROS; JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO, ESTEPE, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO ETC). SEM CARROCERIA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO LICENCIADO E EMPLACADO. CARROCERIA EM MADEIRA MEDINDO – 2.80 X 1,80 X 0,42, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO, CHAPEADA EM PONTOS QUE REQUEREM REFORÇOS.

Leia-se:

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE CARGA LEVE; ZERO QUILÔMETRO; ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2024/ 2025 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA; TRAÇÃO MÍNIMA DE 4X2 TRASEIRA; 02 PORTAS; CHASSI CABINE SIMPLES; FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADO; NA COR BRANCO SÓLIDO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) KG; MOTOR 2.0 OU ACIMA; DE 100 A 130 CV, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA; COMBUSTÍVEL DIESEL; AIR BAG FRONTAL PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA; FREIOS ABS; CÂMBIO MANUAL, MÍNIMO DE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; RODAS DE ARO MÍNIMO DE 15" DE AÇO OU ACIMA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS; PROTETOR DE MOTOR E CÂRTER; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM 3 PONTAS; TRAVAS ELÉTRICAS; BRAKE LIGHT; SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) LITROS; JOGOS DE TAPETES DE BORRACHA; EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE (EXTINTOR DE INCÊNDIO, ESTEPE, CHAVE DE RODA, TRIÂNGULO, MACACO ETC). SEM CARROCERIA. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO LICENCIADO E EMPLACADO. CARROCERIA EM MADEIRA MEDINDO – 2,80 X 1,80 X 0,42, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, PINTADA EM ESMALTE SINTÉTICO, CHAPEADA EM PONTOS QUE REQUEREM REFORÇOS.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no documento oficial já publicado.

Catalão/GO, 10 de junho de 2025.


MÁRCIO RONER GUIMARÃES
Agente de Contratação – SAE

Departamento de Licitação e Contratos
Decreto Municipal nº 670, de 31 de março de 2025